

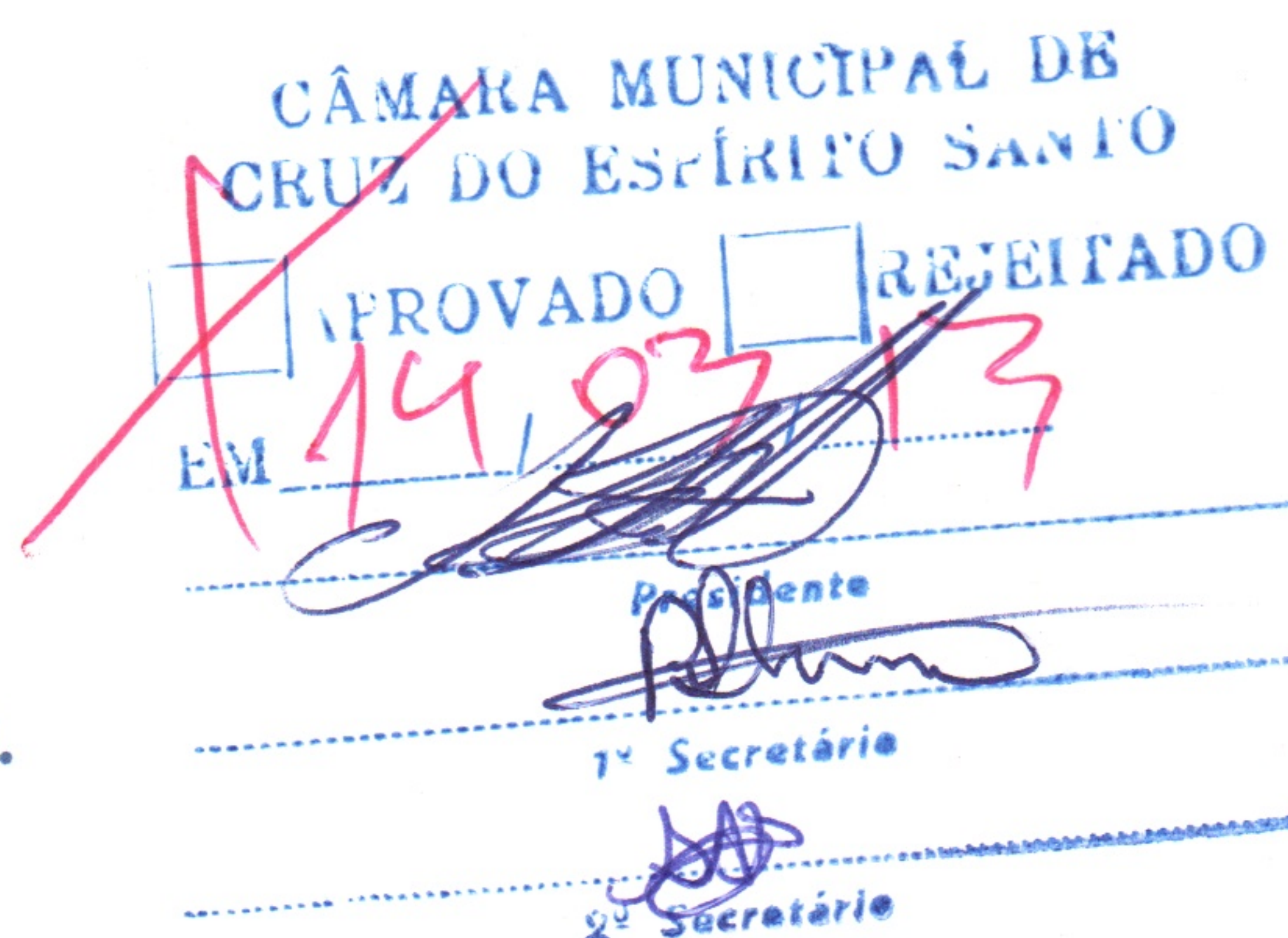


Câmara Municipal CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 001/2013

DENOMINA MERCADO PÚBLICO

E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

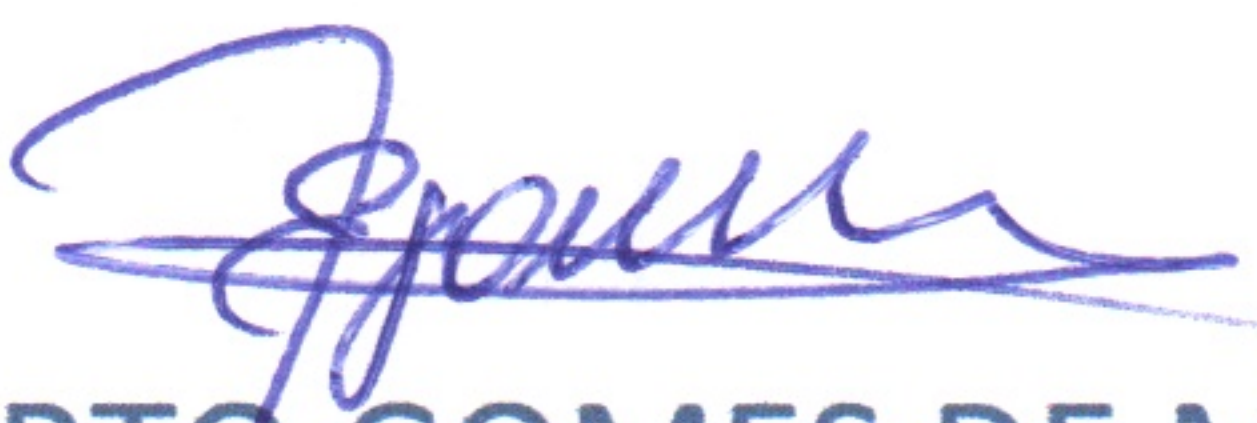


ART. 1º - FICA DENOMINADO DE MERCADO PÚBLICO VEREADOR URBANO CABRAL DA NOBREGA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, 14 DE MARÇO DE 2013.


JOSÉ EDBERTO GOMES DE MELO
VEREADOR/PRESIDENTE